



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 118 /2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao 4ª Companhia do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI), pelo programa “Policiamento com Bicicletas”.

Venho por meio desta Moção, parabenizar o Capitão Valério que buscou recursos junto ao Ministério Público para a aquisição da frota de bicicletas e o fardamento apropriado.

Do deliberado, dê ciência a Sr. Cap. Alexandre Valério de Freitas.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de julho de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador